

INFORME TÉCNICO
PROJETO SERRA DO ARACÁ
BLOCO BSA/70

rel
3554



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM

DIRETORIA DA ÁREA DE OPERAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS AURÍFEROS

SUREAU

INFORME TÉCNICO

PROJETO SERRA DO ARACÁ

BLOCO BSA/70

FEVEREIRO DE 1985

APRESENTAÇÃO

O presente documento sintetiza as informações geológicas disponíveis e estabelece as diretrizes básicas de um programa de pesquisa a ser desenvolvido pela CPRM em associação com empresas de mineração, em um bloco de áreas requeridas na porção sul da Serra de Aracá, região Noroeste do Estado do Amazonas.

Os trabalhos de pesquisa necessários à seleção de alvos mineralizados envolvem atividades de fotointerpretação, mapeamento geológico, prospecção geoquímica, escavações e análises.

Serviços de lavra experimental estão previsto para serem implantados em função dos resultados obtidos nas etapas iniciais da prospecção.

As áreas deste bloco em pauta estão distribuídas no flanco sul e sudoeste da Serra de Aracá, no Município de Barcelos, a noroeste do Estado do Amazonas e serão englobados no chamado Projeto Aracá.

1 - Localização

As áreas que compõem este bloco, totalizam 56.655,17 ha e estão localizadas a sul e sudoeste da Serra de Aracá, na folha NA.50-Y-D do Estado do Amazonas, na região do médio rio Negro e tem como amarração o ponto $63^{\circ}29'28''W / 0^{\circ}31'30''N$, ver planta de Detalhe e de Situação (Fig. 1 e 2).

2 - Situação Legal

REFERÊNCIA CPRM	PROCESSO DNPM Nº	ALVARÁ	DATA PUBL. DOU	ÁREA
AM-01/84	880.114/84	8592	03.01.85	6.952,00 ha
AM-02/84	880.115/84	8593	03.01.85	10.000,00 ha
AM-03/84	880.116/84	8594	03.01.85	9.881,78 ha
AM-04/84	880.117/84	8595	03.01.85	9.821,39 ha
AM-05/84 *	880.118/84	-	-	10.000,00 ha
AM-06/84	880.119/84	8596	03.01.85	10.000,00 ha
TOTAL				56.655,17 ha

* Pagamento de taxa efetuado.

A CPRM já obteve do Conselho de Segurança Nacional assentimento prévio para pesquisa de todas as áreas, com exceção da área AM-05/84, que ainda está aguardando pronunciamento do DNPM.

3. Infraestrutura e Acesso

O acesso ás áreas é extremamente difícil devido a sua localização no interflúvio rio Aracá-rio Demeni.

Na época do estio pode-se atingir o rio Demeni através da Rodovia Perimetral Norte. Deste ponto navega-se para montante por mais 100 Km, para então completar-se o percurso a pé em picas das abertas na selva Amazônica.

Uma outra alterntaiva é a utilização de pequeno campo de pouso existente a 25 Km ao sul da Serra do Aracá.

4. Ambiência geológica e fundamento da Seleção das Áreas

4.1 - Aspectos fisiográficos

A Serra do Aracá é o acidente topográfico que mais se destaca na região, com bordas constituídas por escarpas, no lado sul, sustentadas por arenitos e quartzitos.

Nas cercanias, ao sul desta Serra, estende-se uma vasta planicie que chega a tornar-se completamente inundada na época das chuvas. Os principais rios da área são o Aracá e o Demeni, ambos afluentes da margem esquerda do rio Negro. Estes dois rios tem em seus altos cursos a navegação extremamente dificultada pela presença de imensas cachoeiras e corredeiras. Predomina na região a floresta típica equatorial.

4.2 - Geologia regional e local

Trabalhos de reconhecimento e coleta de amostras corroboraram os dados já conhecidos que confirmam a presença de rochas pertencentes ao Grupo Roraima como formadores das elevações que constituem a Serra do Aracá. Tais sedimentos estão inclinados para Norte, acarretando a existência de abruptas escarpas na borda

sul da Serra. Sob estes sedimentos estão os granitos e gnaisses do Complexo Guianense.

Intrusivo nestes litótipos, ao norte da Serra, está evi_denciada a presença de um corpo circular, possivelmente correlacio_nável aos Granitos Surucucus.

Os depósitos sedimentares com maior expressão na área per_tencem as Formações Boa Vista e Solimões.

No ínicio de 1973, uma equipe de campo da CPRM realizou uma campanha de prospecção aluvionar na Serra do Aracá. Os resul_tados da pesquisa acusaram ocorrências de rochas básicas enrique_cidas em prata, que em análise espectrográfica acusam teores bas_tante expressivos.

Além desses fatos concretos deve-se salientar que o ouro e diamante no norte da Amazônia, tem em grande parte, origem na desagregação dos conglomerados do Grupo Roraima.

Finalmente, lembra-se que depósitos de cassiterita nessa região são atribuídos a presença dos granitos Surucucus. Em síntese, a presença dos conglomerados do Grupo Roraima e os prováveis granitos Surucucus, formando a ambiência geológica das áreas a se_rem pesquisadas, tornam-as altamente potenciais para ouro, diaman_te, cassiterita e prata.

5. Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa formulado para este bloco está di_vidido em duas etapas, excluindo as atividades de lavra experimen_tal, aqui considerada como uma 3^a etapa, a ser futuramente desen_volvida em função dos resultados obtidos e das características geo_lógicas das mineralizações.

A primeira etapa, a ser desenvolvida em 6 (seis) meses, visa basicamente uma definição dos alvos para o desenvolvimento de trabalhos de detalhe que possam conduzir a descoberta e avaliação de depósitos de ouro, diamante, cassiterita e prata. O presen_te plano de pesquisa é apresentado por etapas, as quais pro

porcionarão critérios alternativos de decisão na medida em que os resultados forem sendo obtidos.

A programação de trabalhos foi ordenada para ser desenvolvida em duas etapas. A primeira, visará a delimitação dos alvos de maior favorabilidade geológica e com indícios de mineralizações e a segunda, a avaliação detalhada das ocorrências detectadas, visando a delimitação de depósito de interesse econômico. Poderá ser implantada, paralelamente ou após a segunda etapa, uma planta de lavra experimental e de beneficiamento, com o objetivo de tratar volumes representativos dos depósitos que venham a ser definidos, propiciando uma pequena produção que poderá ser negociada através de Guia de Utilização, permitindo a recuperação de parte dos investimentos realizados na pesquisa.

5.1 - Etapa I

Tem como objetivo básico a avaliação da potencialidade mineral, seleção de alvos.

5.1.1 - Implantação e Logística

Compreendem os serviços de apoio aos trabalhos de campo e montagem de infra-estrutura na área de pesquisa, ou sejam:

- instalação de acampamento-base (incluindo rádio para comunicação);
- abertura de picadas para as linhas de sonda Banka e topografia;
- provisão de rancho, combustível e de materiais para as áreas de pesquisa.

5.1.2 - Fotointerpretação

Será efetuada fotointerpretação das áreas de pesquisa, com ênfase à delimitação dos aluvões, obtendo-se mapas

em escalas apropriadas. Serão utilizadas fotografias aéreas convencionais, imagens de radar e satélite.

Serão delimitados, também, os contatos do Grupo Roraima com os granitos intrusivos existentes e o complexo guianense.

5.1.3 - Restituição Planimétrica

Será efetuada a restituição planimétrica das áreas que compõem o bloco, em escala 1:25.000, marcando todos os igarapés possíveis de observação em fotografias aéreas, com a finalidade de ter-se o real posicionamento das áreas e para orientar o pessoal em campo.

5.1.4 - Levantamento geológico

Toda a rede de drenagem será mapeada na escala de 1:10.000 e nela assinaldas as unidades geomórficas que se mostrarem favoráveis a acumulação de materiais grosseiros e minerais pesados, onde serão preferencialmente locados furos de sondagem. Paralelamente a esta atividade, prevê-se a coleta de concentrados de bateia.

5.1.5 - Prospecção aluvionar

O processo de amostragem será o de concentrado de bateia a partir das amostras coletadas em poços e trincheiras nos aluviões e no leito ativo do rio, todos os níveis aluviais serão amostrados visando a determinação da distribuição vertical e lateral dos minerais de minério e dos satélites na relação: volume original da amostra/volume do concentrado obtido.

Amostras de solo e coluvio serão também bateadas para testar a presença e a quantidade de minerais de minério aí presentes.

Para efeito previsional estima-se a coleta de 150 concentrados de bateia a partir de poços, trincheiras e sonda Banka.

5.1.6 - Análises

Os concentrados de bateia serão analisados em laboratório especializado.

5.1.7 - Relatório

No final da Etapa I será apresentado um relatório constando de texto, mapa geológico, resultados da prospecção geoquímica, boletins de análises e demais anexos ressaltados os principais sítios prospectivos, bem como uma avaliação das perspectivas econômicas das áreas que permita uma tomada de decisão sobre a continuidade dos trabalhos ou desistência da aplicação de investimentos adicionais.

5.2 - Etapa II

5.2.1 - Mapeamento Geológico de detalhe

Em função dos dados já obtidos na Etapa I, serão feitas complementações das picadas já abertas, visando maiores detalhes das aluviões mineralizados. Concomitantemente a estes trabalhos serão preparados plantas planialtimétricas com curvas de nível de metro em metro, para facilitar o dimensionamento dos cascalhos mineralizados já identificados.

5.2.2 - Abertura de escavações e sonda Banka

Poços e trincheiras dispostos em malha regular serão abertos visando a obtenção de dados mais reais acerca de mineralização existente nos aluviões.

Furos de sonda deverão também fazer parte desta malha, com vistas a definir a distribuição lateral dos diversos níveis aluviais encontrados.

5.2.3 - Análises

Em todas as amostras coletadas serão efetuadas identificações de minerais de minério e minerais satélites presentes. Após tais análises já será possível o estabelecimento seguro dos diversos teores e das reservas existentes.

5.2.4 - Relatório

Conforme preceitua o RCM no artigo 26, ao término dos trabalhos será elaborado um Relatório de Pesquisa dos serviços realizados, caracterizando os resultados obtidos, incluindo quantificação de reservas e indicação de setores específicos para o desenvolvimento de uma lavra experimental.

5.2 - Etapa III - Lavra Experimental e Beneficiamento

Planeja-se a implantação de uma lavra experimental e testes de beneficiamento de minério, em planta piloto, para estabelecerem os parâmetros necessários do desenvolvimento do projeto de engenharia. Esta dependerá do andamento da pesquisa.

6. Recursos Necessários

Os recursos necessários do desenvolvimento do projeto, incluindo recursos humanos, equipamentos, tempo e recursos financeiros estão dimensionados para a primeira etapa da pesquisa.

A equipe técnica deverá ser constituída inicialmente de um geólogo senior e um técnico de mineração, além do pessoal de apoio: auxiliar de administração, desenhista e braçais, podendo ser ampliada na segunda etapa do projeto, a depender do volume de serviços.

A etapa I será realizada no prazo de seis meses sendo um mês para implantação e fotointerpretação da áreas, três meses para trabalho de campo e dois meses para análises e confecção do relatório.

6.1 - Orçamento por Item de Custo

O orçamento abaixo discriminado foi estabelecido por estimativa, com a finalidade de propiciar uma noção do custo total da pesquisa na área em questão. Seu detalhamento, será feito quando da discussão do contrato de prestação de serviço entre a CPRM e a empresa selecionada.

6.2 - Orçamento Consolidado - Itens de Custo

Implantação e logística - Pessoal, máquinas, equipamentos, diversos	492.264
Fotointerpretação - Pessoal, material, ser viços etc,	8.204
Restituição planimétrica - Pessoal, material, serviços, etc.	34.185
Levantamento geológico - Pessoal, material, serviços, etc.	77.942
Prospecção aluvionar	205.110
Análises	10.556
Relatório	<u>54.696</u>
Custo Total	882.657

Correspondendo a 32.084,37 ORTN's de fevereiro de 1985.

7. Orçamento da Etapa II

O orçamento para esta etapa somente poderá ser elaborado após a conclusão da 1ª etapa.

8. Custos Incorridos nas Fases Anteriores

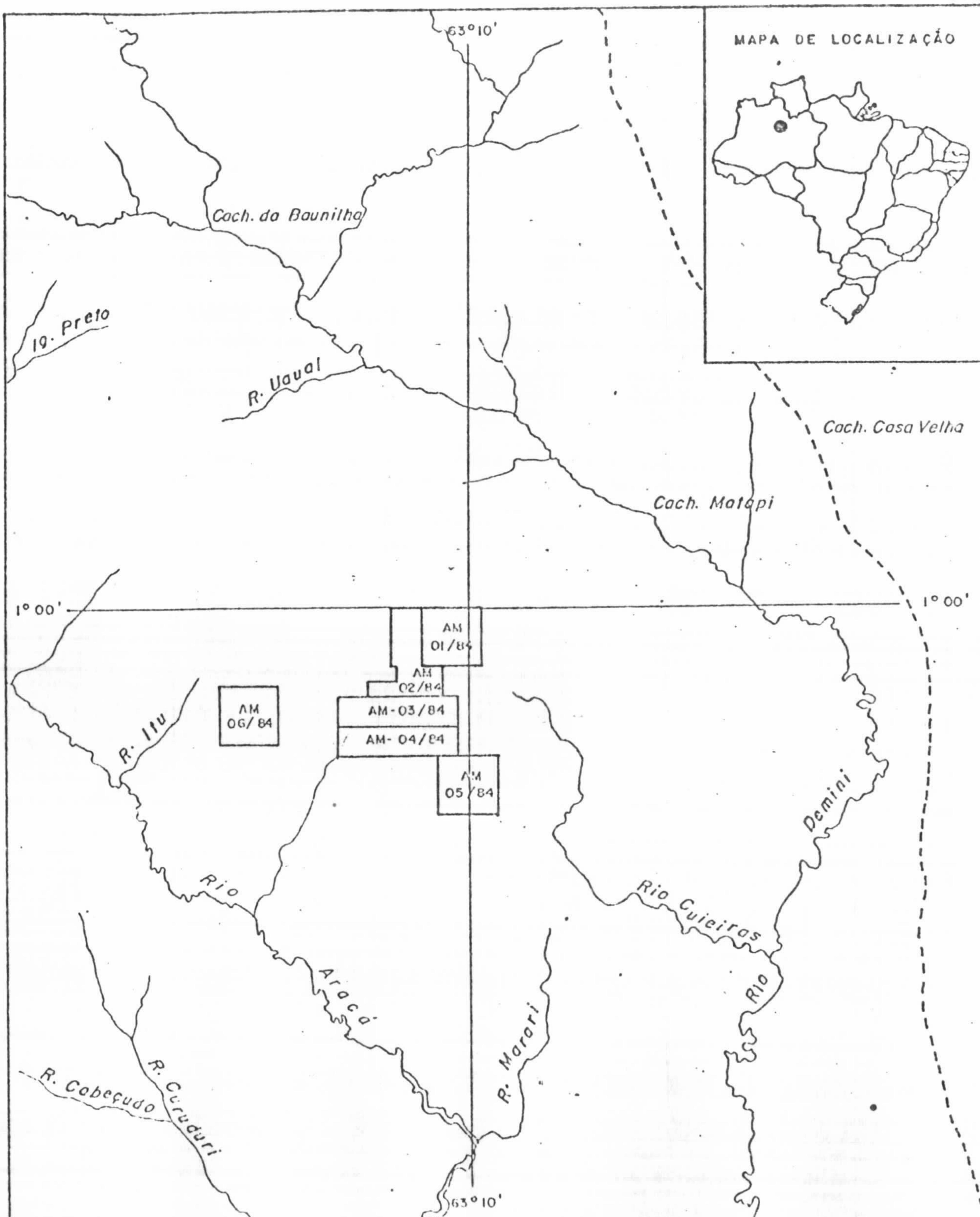
Os gastos efetuados pela CPRM, nas fases de avaliação regional, elaboração de mapas metalogenéticos previsionais e seleção de área, equivalem a 5.000 ORTN's para este bloco.

Os referidos gastos deverão ser resarcidos pela Empresa propõente, quando da sua associação com a CPRM, sob forma a ser negociada.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA
ETAPA I

ATIVIDADE	MÊS	1	2	3	4	5	6
IMPLEMENTAÇÃO E LOGÍSTICA							
FOTOINTERPRETAÇÃO							
RESTITUIÇÃO PLANIMÉTRICA							
LEVANTAMENTO GEOLÓGICO							
PROSPECÇÃO ALUVIONAR							
ANÁLISES							
RELATÓRIO							

BLOCO: ARACA
SUBSTÂNCIA: Ouro



PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1:1.000.000

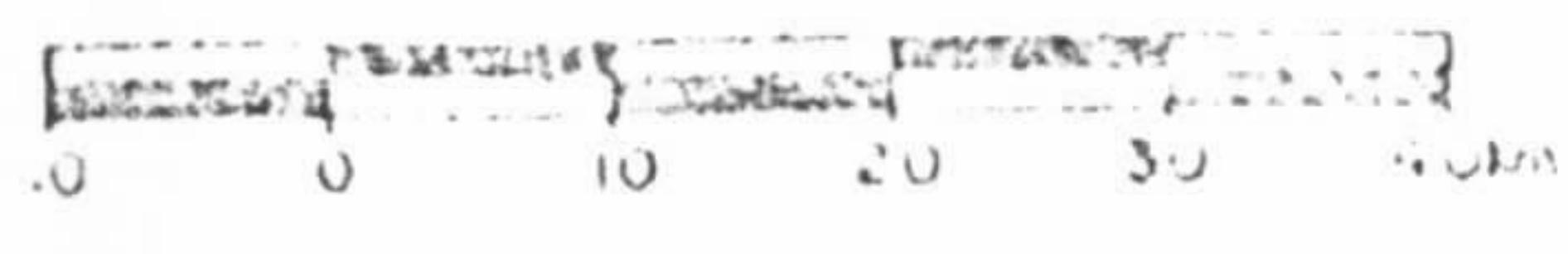


FIGURA 1



DEPARTAMENTO DE PESQUISAS PRÓPRIAS
DIVISÃO DE PEDIDOS DE PESQUISA

ACOMPANHAMENTO LEGAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05/10/84
PROJETO TÉ.PE.OVÉM C.C. C.323
ESTADO AMAZONAS E T.F. RORAIMA MA
D.N.P.M 880.114/84 SUBSTÂNCIA PRATA

Presidència da Repùblica

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL.

DE 18 a 21 SET 64

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de censos
nidade cor o § 1º do art. 2º da lei nº 6.634, de 1º de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 55.064, de 26 de agosto de 1980, resolveu
conceder ASSISTIMENTO PREVIO n.º 1:

CPRE - COMPANHIA DE PROSPECTIVA DE RECURSOS NATURAIS, pesquisou PRETA em 14 (quatorze) áreas, com o total de 12.639,00 ha cada uma e 7 (sete) de 5.317,51 ha, 9.581,75 ha, 5.751,00 ha, 5.511,50 ha, 6.266,00 ha, 6.695,00 ha e 9.977,60 ha, nas regiões de MATO TEPEQUÊM, Serra do Aracá, Ilha Cujubim, Ilha Anajári e Lacheara Santa Maria, nos Municípios de BOA VISTA, CANAVARAS e ALTO ALEGRE no Território de RORAIMA e BARCELLOS no Estado do AMAZONAS. (Proc. 4558-1988/82).

.6952,00 ha

RECEBIDO EM 31/10/84 | Gr
DISPONIBILIZAÇÃO
DIRETÓRIO



DEPARTAMENTO DE PESQUISAS PRÓPRIAS
DIVISÃO DE PEDIDOS DE PESQUISA

ACOMPANHAMENTO LEGAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05/10/84
PROJETO TEPEQUÉM C.C. 2325
ESTADO AMAZONAS ET.F. Roraima SUREB MA
DNPM 880.115/84 SUBSTÂNCIA PRATA

Presidência da República

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 18 a 21 SET 84

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.634, do dia 02 de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 55.064, de 26 de agosto de 1980, resolveu conceder ASSUNTO DEPELIDO DIA 18.

CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, pesquisar PRATA em 14 (quatorze) áreas, sendo 1 (uma) de 10.000,00 ha cada uma e 7 (sete) de 5.317,81 ha, 9.881,78 ha, 5.951,00 ha, 9.211,39 ha, 6.268,99 ha, 6.695,06 ha e 9.977,06 ha, nas regiões de Serra Tepequém, Serra do Aracá, Ilha Cujuá, Ilha Araripe e Lachearia Santa Maria, nos Municípios de BOAVISTA, CAPACARÉ e ALTO ALEGRE no Território de RORAIMA e BARRELOS no Estado do AMAZONAS. (Proc. USN nº 2856/84).

10.000 ha

RECEBIDO EM 31/10/84 | grc

SUBSIDIARIA

JK	

Assinatura: JK



DEPARTAMENTO DE PESQUISAS PRÓPRIAS
DIVISÃO DE PEDIDOS DE PESQUISA

ACOMPANHAMENTO LEGAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05/10/84
PROJETO TEPEQUEM C.C. 23-21
ESTADO AMAZONAS E.T.F. Roraima SUREO MA
DNPM 880.116/84 SUBSTÂNCIA PRATA

Presidência da República

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 18 A 21 SET 84

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.634, do dia 01 de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, resolveu conceder ASSINAMENTO PESSOAL DIRETO.

CPRM - COMpanhia de Pesquisas Minerais, pesquisas PRATA em 14 (quatorze) áreas, sete (7) áreas de 10.000,00 ha cada uma e 7 (sete) de 5.317,81 ha, 9.881,76 ha, 6.052,00 ha, 5.511,39 ha, 6.287,00 ha, 6.895,00 ha e 5.972,06 ha, nas regiões de Serra Tepequém, Serra do Aracá, Ilha Carubá, Ilha Anajatí e Lachorrera Santa Maria, nos Municípios de BOAVISTA, CARACARAÍ e ALTO ALEGRE no Território de RORAIMA e BARÉUROS no Estado do AMAZONAS. (Proc. CNS nº 0856/84).

9.881,76 ha

RECEBIDO EM	31/10/84	AN
SISTEMA DE BUCALÇÃO		
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		
101		
102		
103		
104		
105		
106		
107		
108		
109		
110		
111		
112		
113		
114		
115		
116		
117		
118		
119		
120		
121		
122		
123		
124		
125		
126		
127		
128		
129		
130		
131		
132		
133		
134		
135		
136		
137		
138		
139		
140		
141		
142		
143		
144		
145		
146		
147		
148		
149		
150		
151		
152		
153		
154		
155		
156		
157		
158		
159		
160		
161		
162		
163		
164		
165		
166		
167		
168		
169		
170		
171		
172		
173		
174		
175		
176		
177		
178		
179		
180		
181		
182		
183		
184		
185		
186		
187		
188		
189		
190		
191		
192		
193		
194		
195		
196		
197		
198		
199		
200		
201		
202		
203		
204		
205		
206		
207		
208		
209		
210		
211		
212		
213		
214		
215		
216		
217		
218		
219		
220		
221		
222		
223		
224		
225		
226		
227		
228		
229		
230		
231		
232		
233		
234		
235		
236		
237		
238		
239		
240		
241		
242		
243		
244		
245		
246		
247		
248		
249		
250		
251		
252		
253		
254		
255		
256		
257		
258		
259		
260		
261		
262		
263		
264		
265		
266		
267		
268		
269		
270		
271		
272		
273		
274		
275		
276		
277		
278		
279		
280		
281		
282		
283		
284		
285		
286		
287		
288		
289		
290		
291		
292		
293		
294		
295		
296		
297		
298		
299		
300		
301		
302		
303		
304		
305		
306		
307		
308		
309		
310		
311		
312		
313		
314		
315		
316		
317		
318		
319		
320		
321		
322		
323		
324		
325		
326		
327		
328		
329		
330		
331		
332		
333		
334		
335		
336		
337		
338		
339		
340		
341		
342		
343		
344		
345		
346		
347		
348		
349		
350		
351		
352		
353		
354		
355		
356		
357		
358		
359		
360		
361		
362		
363		
364		
365		
366		
367		
368		
369		
370		
371		
372		
373		
374		
375		
376		
377		
378		
379		
380		
381		
382		
383		
384		
385		
386		
387		
388		
389		
390		
391		
392		
393		
394		
395		
396		
397		
398		
399		
400		
401		
402		
403		
404		
405		
406		
407		
408		
409		
410		
411		
412		
413		
414		
415		
416		
417		
418		
419		
420		
421		
422		
423		
424		
425		
426		
427		
428		
429		
430		
431		
432		
433		
434		
435		
436		
437		
438		
439		
440		
441		
442		
443		
444		
445		
446		
447		
448		
449		
450		
451		
452		
453		
454		
455		
456		



DEPARTAMENTO DE PESQUISAS PRÓPRIAS
DIVISÃO DE PEDIDOS DE PESQUISA

ACOMPANHAMENTO LEGAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05/10/84

PROJETO TE.PEQUÉM C.C. 2321

ESTADO AMAZONAS E T.F. ROSA/MG SUREG MA

DNPM 880.117/84 SUBSTÂNCIA PRATA

Presidência da República

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 18 a 21 SET 84

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, resolveu conceder ASSESSORAMENTO PREVIO para:

CPRI - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, pesquisar PRATA em 14 (quatorze) áreas, sendo 5 (cinco) de 124.620,00 ha, cada uma e 7 (sete) de 5.517,81 ha, 9.881,78 ha, 6.932,00 ha, 6.511,39 ha, 6.268,99 ha, 6.698,00 ha e 9.977,00 ha, nas regiões de Serra Pequena, Serra do Aracá, Ilha Cajubira, Ilha Atajari e Cachoeira Santa Maria, nos Municípios de BOA VISTA, CARACUAI e ALTO ALEGRE no Território de RORAIMA e BARCELOS no Estado do AMAZONAS. (Proc. CSN M 0858/84).

9.821,39 ha

RECEBIDO EM 31/10/84 T [Signature]

SUB	BUI	CAGO
-----	-----	------

AK



ACOMPANHAMENTO LEGAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 19/11/84

PROJETO — C.C. —

ESTADO AMAZONAS SUREG MA

DNPM 880.118/84 SUBSTÂNCIA PRATA

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

DE 05 e 06 NOV 84

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.634, de 02 de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, resolveu conceder ASSENTIMENTO PRÉVIO para:

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM pesquisar PRATA em 1 (uma) área de 9.929,64 ha, situada na região de Serra do Aracá, no Município de BARCELOS(AM). (Proc. CSN Nº 1055/84).

26/11/84 *[Signature]*
[Signature]

[Signature]

NUL 004/DIFER



DEPARTAMENTO DE PESQUISAS PRÓPRIAS
CPRM DIVISÃO DE PEDIDOS DE PESQUISA

ACOMPANHAMENTO LEGAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 05, 10, 84

PROJETO TEPEQUÉM C.C. 2321

ESTADO AMAZONAS ET.F. Rocaíba SUREG MA

DNPM 880.119/84 SUBSTÂNCIA Prata

Presidência da República

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL

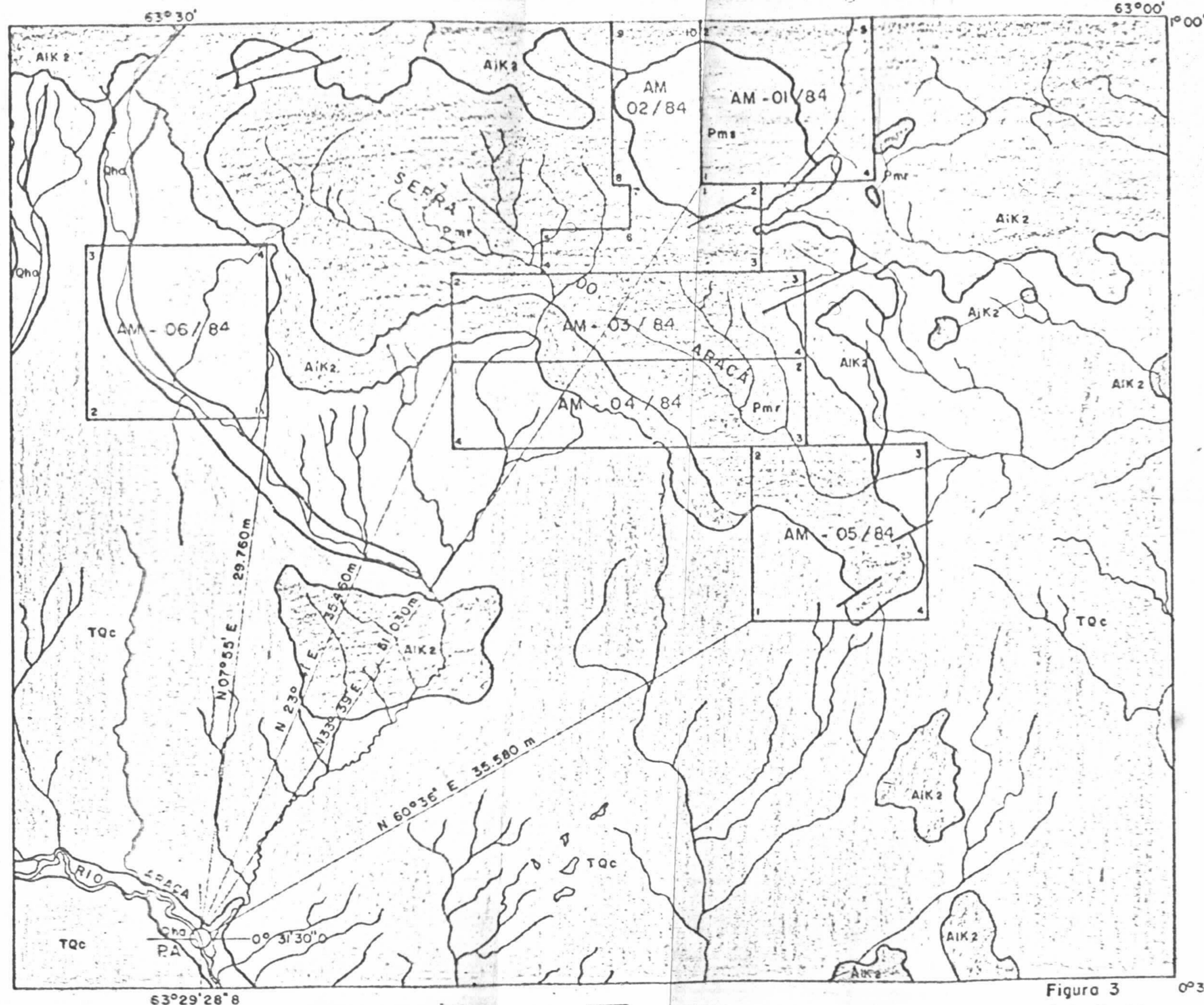
DE 28 a 21 SET 84

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, de conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei nº 6.654, de 02 de maio de 1979, combinado com o art. 2º do Decreto nº 85.064, de 26 de agosto de 1980, resolveu conceder ASSENTIMENTO PREVIO para:

CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, pesquisar PRATA em 14 (quatorze) áreas, sendo 1 (uma) de 10.000,00 ha, 1 (uma) de 7 (sete) de 5.317,81 ha, 9.581,78 ha, 6.951,00 ha, 5.821,79 ha, 6.268,00 ha, 6.898,66 ha e 9.977,66 ha, nas regiões de Serra Tepequém, Serra do Aracá, Ilha Tuiubim, Ilha Anajari e Cachoeira Santa Maria, nos Municípios de BOA VISTA, CARACARAT e ALTO ALEGRE no Território de RORAIMA e BARCELOS no Estado do AMAZONAS. (Proc. CSN nº 0858/84).

10.000 ha

RECIBIDO EM 31/10/84	Assinatura
SECRETARIA	BLOCO
Assinatura	
Assinatura	



Aluviões - Qha
F.Solimões - TQc
Surucucus - Pms
G.Roraima - Pmr
Comp. Guianense - AIK2

ESBOÇO GEOLÓGICO

ESCALA 1:130.000



Áreas requeridas

Drenagem principal

Drenagem secundária

Contato definido

Figura 3
CPRM

